

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 239/2022 - Tadeu Calheiros - Obriga todas as unidades públicas de saúde em que se realize pré-natal, no âmbito do município do Recife, a divulgar o direito ao "Teste da Orelhinha", o qual é assegurado pela Lei Federal nº 12.303, de 2 de agosto de 2010.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 01/08/2022

Unidade de Origem Comissões Permanentes

Unidade de Destino Unidade Técnica Legislativa

Status Parecer de Comissão apresentado

Prazo 12/08/2022

TEXTO DA AÇÃO

LIDO EM REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 01/08/2022. PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/08/2022.

Recife, 01 de agosto de 2022.

Rafael Branco

Assisten Administ. Legislati